



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4456

DE 06 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Convoca Servidora Pública Municipal para trabalhar em regime suplementar”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto no art. 33 da Lei Municipal 1.123/09 de 21 de dezembro 2009, e

- **Considerando**, a justificativa de convocação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, baixa à seguinte

PORTARIA

Art. 1º Convoca a Servidora Pública Municipal, **LIZIANE KUNZLER**, lotada no cargo de professora, para atuar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em função da quantidade de alunos matriculados na Creche da Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Anjos.

Art. 2º O exercício de convocação inicia dia 20.02.2017 e será durante o ano letivo de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

“Teu Progresso Nosso Futuro”

Av. Jacob Wagner Sobrinho, nº 939 Fone-Fax: (54) 3360.3000 / 3360.3018– e-mail: prefeitura@novaboavistas.com.br
www.novaboavistas.com.br